



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Leis	2
Atos Oficiais	2
Decretos	14
Portarias	16
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

LEI Nº 1.755, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

*Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 972ª sessão extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) às seguintes rubricas do orçamento vigente:*

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
020100	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
Ficha 16	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020100	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
Ficha 17	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020200	NEGOCIOS JURIDICOS	
04.122.0003.2004.0000	Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
Ficha 27	Fonte de Recursos 01 – Próprios	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 3 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020200 04.122.0003.2004.0000 3.1.90.13.00 Ficha 28	NEGOCIOS JURIDICOS Assessoria Jurídica Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 11.000,00
020300 04.122.0003.2005.0000 3.1.90.11.00 Ficha 35	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Administração Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 75.000,00
020300 04.122.0003.2005.0000 3.1.90.13.00 Ficha 36	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Administração Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 30.000,00
020500 15.452.0007.2025.0000 3.1.90.11.00 Ficha 63	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Engenharia Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 27.000,00
020500 15.452.0007.2025.0000 3.1.90.13.00 Ficha 64	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Engenharia Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 4.000,00
020500 15.452.0007.2026.0000 3.1.90.11.00 Ficha 70	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços Urbanos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 45.000,00
020500 15.452.0007.2026.0000 3.1.90.13.00 Ficha 71	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços Urbanos Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 21.000,00
020500 15.452.0007.2026.0000 3.1.90.16.00 Ficha 72	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços Urbanos Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 8.000,00
020500 15.452.0007.2027.0000 3.1.90.11.00 Ficha 79	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção da Limpeza Pública Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 6.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 4 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020500 15.452.0007.2027.0000 3.1.90.13.00 Ficha 80	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção da Limpeza Pública Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 11.000,00
020500 26.782.0011.2038.0000 3.1.90.13.00 Ficha 103	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 3.000,00
020600 10.301.0009.2032.0000 3.1.90.11.00 Ficha 116	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 278.000,00
020600 10.301.0009.2032.0000 3.1.90.13.00 Ficha 117	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 127.000,00
020600 10.305.0009.2034.0000 3.1.90.11.00 Ficha 142	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Vigilância em Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 21.000,00
020600 10.305.0009.2034.0000 3.1.90.13.00 Ficha 143	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Vigilância em Saúde Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 9.000,00
020700 12.306.0015.2022.0000 3.1.90.11.00 Ficha 153	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 11.000,00
020700 12.306.0015.2022.0000 3.1.90.13.00 Ficha 154	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 7.000,00
020700 12.361.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 Ficha 165	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 60% - Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 05 – Federal	R\$ 412.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 5 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020700 12.361.0005.2017.0000 3.1.90.11.00 Ficha 169	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 40% - Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.361.0005.2017.0000 3.1.90.13.00 Ficha 170	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 40% - Ensino Fundamental Obrigações Patronais R\$ 20.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2020.0000 3.1.90.11.00 Ficha 219	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Creche Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2020.0000 3.1.90.13.00 Ficha 220	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Creche Obrigações Patronais R\$ 8.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2021.0000 3.1.90.11.00 Ficha 226	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Pré-Escola Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2021.0000 3.1.90.13.00 Ficha 227	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Pré-Escola Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2021.0000 3.1.90.16.00 Ficha 228	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Pré-Escola Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2042.0000 3.1.90.11.00 Ficha 233	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 60% - Pré-Escola Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 94.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020800 04.695.0008.2048.0000 3.1.90.11.00 Ficha 253	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA Manutenção do Turismo Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 6 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020800	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	
04.695.0008.2048.0000	Manutenção do Turismo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
Ficha 254	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2035.0000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
Ficha 279	Fonte de Recursos 01 – Próprios	

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo, se destina a adequar rubricas de despesas com pessoal e encargos.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
020200	NEGOCIOS JURIDICOS	
04.122.0003.2004.0000	Assessoria Jurídica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Ficha 29	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
Ficha 37	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Ficha 39	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 67.000,00
Ficha 42	Fonte de Recursos 01 – Próprios	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 7 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020400 04.123.0004.2010.0000 3.1.90.11.00 Ficha 47	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Manutenção de Finanças Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 5.000,00
020400 04.123.0004.2010.0000 3.1.90.16.00 Ficha 49	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Manutenção de Finanças Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 5.000,00
020500 15.452.0007.2025.0000 3.1.90.16.00 Ficha 65	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Engenharia Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 9.000,00
020500 15.452.0007.2027.0000 3.1.90.16.00 Ficha 81	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção da Limpeza Pública Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 17.000,00
020500 15.452.0019.2040.0000 3.1.90.11.00 Ficha 88	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção de Vias Urbanas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 8.000,00
020500 15.452.0019.2040.0000 3.1.90.13.00 Ficha 89	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção de Vias Urbanas Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 4.000,00
020500 15.452.0019.2040.0000 3.1.90.16.00 Ficha 90	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção de Vias Urbanas Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 28.000,00
020500 15.452.0019.2040.0000 3.3.90.30.00 Ficha 92	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção de Vias Urbanas Material de Consumo Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 50.000,00
020500 15.452.0019.2040.0000 3.3.90.39.00 Ficha 96	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção de Vias Urbanas Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 25.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 8 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020500 26.782.0011.2038.0000 3.1.90.11.00 Ficha 102	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 18.000,00
020500 26.782.0011.2038.0000 3.1.90.16.00 Ficha 104	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 10.000,00
020500 26.782.0011.2038.0000 3.3.90.30.00 Ficha 105	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Material de Consumo Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 30.000,00
020600 10.301.0009.2032.0000 3.1.90.16.00 Ficha 118	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 85.000,00
020600 10.302.0009.2033.0000 3.1.90.11.00 Ficha 132	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 40.000,00
020600 10.302.0009.2033.0000 3.1.90.13.00 Ficha 133	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 16.000,00
020600 10.302.0009.2033.0000 3.1.90.16.00 Ficha 134	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 40.000,00
020600 10.304.0009.2041.0000 3.1.90.11.00 Ficha 137	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Assistência Farmacêutica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 23.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 9 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020600 10.304.0009.2041.0000 3.1.90.13.00 Ficha 138	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Assistência Farmacêutica Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 9.000,00
020600 10.304.0009.2041.0000 3.1.90.16.00 Ficha 139	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Assistência Farmacêutica Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 15.000,00
020600 10.305.0009.2034.0000 3.1.90.16.00 Ficha 144	DEPARTAMENTO DE SAUDE Manutenção da Vigilância em Saúde Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 22.000,00
020700 12.306.0015.2022.0000 3.1.90.16.00 Ficha 155	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Próprios Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 2.000,00
020700 12.361.0005.2016.0000 3.1.90.13.00 Ficha 166	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 60% - Ensino Fundamental Obrigações Patronais Fonte de Recursos 05 – Federal	R\$ 80.000,00
020700 12.361.0005.2016.0000 3.1.90.16.00 Ficha 167	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 60% - Ensino Fundamental Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 05 – Federal	R\$ 14.000,00
020700 12.361.0005.2017.0000 3.1.90.16.00 Ficha 171	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNBEB 40% - Ensino Fundamental Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 05 – Federal	R\$ 18.000,00
020700 12.361.0005.2018.0000 3.1.90.11.00 Ficha 180	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 90.000,00
020700 12.361.0005.2018.0000 3.1.90.13.00 Ficha 181	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Ensino Fundamental Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 3.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 10 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020700 12.361.0005.2018.0000 3.1.90.16.00 Ficha 182	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.361.0005.2019.0000 3.1.90.11.00 Ficha 198	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Transporte de Alunos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 153.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.361.0005.2019.0000 3.1.90.13.00 Ficha 199	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Transporte de Alunos Obrigações Patronais R\$ 12.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.361.0005.2019.0000 3.1.90.16.00 Ficha 200	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Transporte de Alunos Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 22.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2015.0000 3.1.90.11.00 Ficha 212	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Creche Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2015.0000 3.1.90.13.00 Ficha 213	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Creche Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2015.0000 3.1.90.16.00 Ficha 214	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Creche Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 22.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2020.0000 3.1.90.16.00 Ficha 221	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção da Creche Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 12.365.0005.2042.0000 3.1.90.13.00 Ficha 234	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 60% - Pré-Escola Obrigações Patronais R\$ 62.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 11 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020700 12.365.0005.2042.0000 3.1.90.16.00 Ficha 235	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 60% - Pré-Escola Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 Ficha 236	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Pré-Escola Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2043.0000 3.1.90.13.00 Ficha 237	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Pré-Escola Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 12.365.0005.2043.0000 3.1.90.16.00 Ficha 238	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER FUNDEB 40% - Pré-Escola Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00 Fonte de Recursos 05 – Federal
020700 27.812.0008.2031.0000 3.1.90.11.00 Ficha 244	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 27.812.0008.2031.0000 3.1.90.13.00 Ficha 245	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Esporte e Lazer Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700 27.812.0008.2031.0000 3.1.90.16.00 Ficha 246	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER Manutenção do Esporte e Lazer Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 18.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020800 04.695.0008.2048.0000 3.1.90.16.00 Ficha 255	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA Manutenção do Turismo Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios
020800 13.392.0006.2024.0000 3.1.90.11.00 Ficha 263	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA Manutenção da Cultura Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 64.000,00 Fonte de Recursos 01 – Próprios

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

10



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 12 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

020800 13.392.0006.2024.0000 3.1.90.13.00 Ficha 264	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA Manutenção da Cultura Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 16.000,00
020800 13.392.0006.2024.0000 3.1.90.16.00 Ficha 265	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA Manutenção da Cultura Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 1.000,00
020900 08.244.0010.2035.0000 3.1.90.11.00 Ficha 278	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 18.000,00
020900 08.244.0010.2035.0000 3.1.90.16.00 Ficha 280	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 11.000,00
020900 08.244.0010.2035.0000 3.3.90.32.00 Ficha 284	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 50.000,00
021100 18.541.0050.2049.0000 3.1.90.11.00 Ficha 316	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 13.000,00
021100 18.541.0050.2049.0000 3.1.90.13.00 Ficha 317	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Meio Ambiente Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 6.000,00
021100 18.541.0050.2049.0000 3.1.90.16.00 Ficha 318	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Meio Ambiente Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 15.000,00
021100 20.605.0012.2009.0000 3.1.90.11.00 Ficha 328	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Setor de Agropecuária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 26.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

11



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 13 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.755/17

021100 20.605.0012.2009.0000 3.1.90.13.00 Ficha 329	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Setor de Agropecuária Obrigações Patronais Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 7.000,00
021100 20.605.0012.2009.0000 3.1.90.16.00 Ficha 330	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Manutenção do Setor de Agropecuária Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de Recursos 01 – Próprios	R\$ 10.000,00

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.517/13 (Plano Plurianual/2014-2017), 1.682/16 (Diretrizes Orçamentárias/2017) e 1.691/16 (Orçamento Anual/2017).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal
Da Estância Climática de Morungaba, em 14 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

12



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 14 de 17

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.747/17

Decreto nº 2.747, de 14 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.163,67 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) autorizado pela Lei nº 1.752, de 14 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
	364	12.365.0005.1074.0000	EQUIPAMENTOS CRECHE INFANTIL - BAIRRO SANTO ANT	125.163,67	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		210 069	CRECHE CIEF-SECRET.EST.EDUCAÇÃO		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: 125.163,67
F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 15 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.747/17

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 16 de 17

Portarias

Portaria nº 301, de 18 de dezembro de 2017.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2.407/11/2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcio Alves de São Pedro, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.181.182-3, CPF/MF nº 295.216.288-39, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para exercer o emprego público da classe permanente de Técnico em Radiologia, classificado em 6º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 24 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 03A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IV – Serviços de Apoio à Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 302, de 18 de dezembro de 2017.

“Nomeia empregado público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora Vanessa Gomes de Paula, brasileira, solteira, portadora do RG nº 23.585.495-5/ SSP/SP e do CPF/MF nº 251.064.848-98, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo, Cultura e Comunicação Social, com atribuições prescritas no inciso XXVIII do Anexo II – Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 15A-NS da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de dezembro de 2017.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de dezembro de 2017.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2460/11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento ranibizumabe para os pacientes atendidos pelo sistema de saúde do Município de Morungaba, segundo quantitativos e especificações descritas no Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/01/2018 às 14:00 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1834/08/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a ampliação da Unidade Básica de Saúde "GEORGINA FARES SARKIS ATTAR" (FISIOTERAPIA), no Bairro Brumado, conforme consta na Proposta 11363048000116002, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/01/2018 às 10:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 20/12/2017 até o dia 09/01/2018, na Seção de Suprimento Interno da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 19 de dezembro de 2017.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal